

Requerimento nº 456/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

369

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência, a **prorrogação da Frente Parlamentar em Defesa da Chapada dos Veadeiros.**

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar em Defesa da Chapada dos Veadeiros foi criada conforme Decreto Administrativo nº 3451, de 26 de abril de 2023, e visa contribuir com o desenvolvimento e a conservação da região localizada no centro-oeste do estado de Goiás.

Ocorre que, conforme a nova redação do art. 6º da Resolução 1.379/12, a Frente Parlamentar terá prazo de funcionamento de até 12 (doze) meses, podendo este ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Logo, por se tratar de iniciativa necessária para manter a luta pela preservação do nosso cerrado e contribuir com o desenvolvimento sustentável, é que solicitamos a **aprovação da prorrogação, pelo prazo máximo**, da Frente Parlamentar em Defesa da Chapada dos Veadeiros.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Iris Rezende, Sala das Sessões em, 20 de março de 2024

Respeitosamente,



Antônio Gomide

COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CHAPADA DOS VEADEIROS

